



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 134/2023

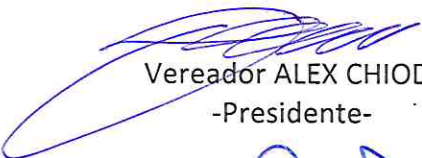
Declara de utilidade pública o Instituto de
Assistência Social Droma Romani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Instituto de Assistência Social Droma Romani**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 23 de fevereiro de 2024



Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-



Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-